

## Aviso

Considerando ter sido detetada uma desconformidade legal no Aviso publicado sob a oferta n.º 843/2022, relativa à ponderação para a valoração final dos métodos de seleção obrigatórios, prova de conhecimentos e avaliação curricular, com a definida no n.º 11 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, alterado e republicado por último pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2022/A, de 1 de agosto, de onde decorre a exigência legal de ser definida uma valoração dos métodos de seleção obrigatórios de 70% e 30%, respetivamente, e não de 60% e 40%, torna-se público, para os devidos efeitos, que o júri deliberou corrigir o Aviso nos seguintes termos:

Onde se lê:

OF = (60% PC) + (40% AC)

Deve ler-se:

OF = (70% PC) + (30% AC)

Mais se informa, que se consideram válidas as candidaturas apresentadas, admissão e exclusão dos candidatos e conseqüente convocatória para o método de seleção – Prova de Conhecimentos a decorrer no dia 30 de novembro de 2022, pelas 16H:30M, devendo comparecer às 16:00 na sede EB1,2,3/JI Francisco Ornelas da Câmara, sita Rua Padre Damião, Praia da Vitória

Com a publicação do presente aviso, ficam notificados todos os candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Resolução n.º 178/2009, de 24 de novembro, na nova redação dada pela Declaração de Retificação n.º 14/2009, de 2 de dezembro.

Praia da Vitória, 23 de novembro de 2022

A Presidente do Júri,

